**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 354/2017**

**AUTOR DO PROJETO**: Igor Kannário

**EMENTA**: "Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Junior

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Igor Kannário, visa instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico, a ser realizada anualmente na 4ª semana de abril, com objetivo de detectar, prevenir e combater os sintomas através da realização de palestras e meios que possam esclarecer e ajudar a amenizar a doença.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 354/2017**.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2017.

Paulo Magalhaes Junior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Aladilce Souza
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Lorena Brandão